



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

**ATO TRT6-GP nº301/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 16 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 12349/2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária ao servidor **ALFREDO PEREIRA COSTA NETO** no cargo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, Área de Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 40, §§1º, 2º, 3º 4º, inciso III e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Súmula vinculante STF nº 33 e art. 57 da Lei 8.213/91, com proventos integrais, considerando-se na base de cálculo as contribuições do servidor aos regimes da previdência, na forma da Lei nº 10887/04, até o limite da última remuneração do referido cargo efetivo, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.  
Recife(PE), 19 de setembro de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região